



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 10/2024 VEREADOR TITIL LÔBO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA
ARTÉRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

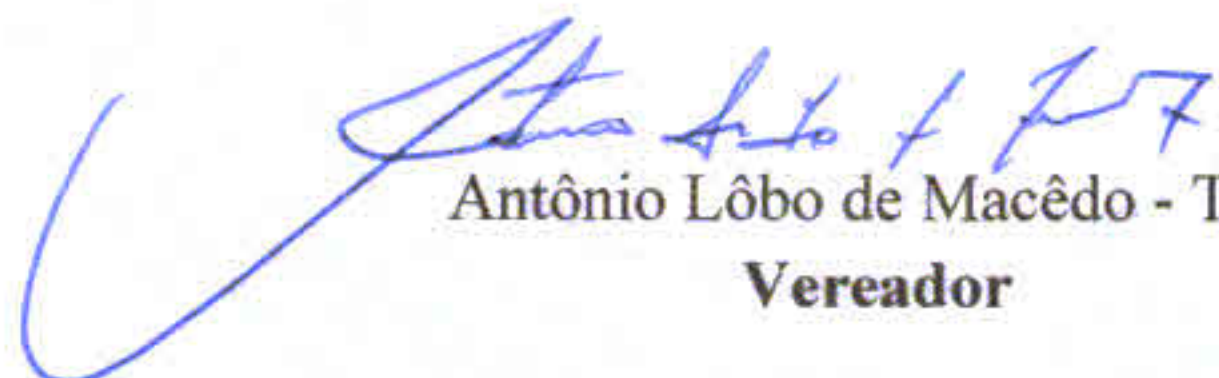
ANTÔNIO LÔBO DE MACÊDO, Vereador, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Francisco de Assis Germano (Assis Pescador), uma artéria na Sede do Município.

Art. 2º. A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 08 de abril de 2024.


Antônio Lôbo de Macêdo - Titil
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores.

A presente proposição tem como objetivo denominar uma artéria na Sede do Município com o nome do Sr. Assis Pescador, fazendo uma singela homenagem à família em razão do seu falecimento ocorrido no último dia 02 de abril do corrente ano.

Lavras da Mangabeira/CE, 08 de abril de 2024.


Antônio Lôbo de Macêdo - Titil
Vereador